



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **049/2021**, processo administrativo nº **2021/000008013-00**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual fornecimento de Quadro branco e de cortiça para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.**

Ao Sr. **Eduardo Dantas**

### QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-49-2021>

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021

Considerando o pedido de esclarecimento do Sr. Eduardo Dantas, a pregoeira apresenta as respostas, fundamentadas pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTAS

Questionamento 1: "O prazo de garantia começa a contar a partir da entrega do material."

Questionamento 2: "Encaminhamos a imagem do item anexa." (a imagem encaminhada pelo setor técnico encontra-se disponível no endereço <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-49-2021>)

Manaus, 07 de outubro de 2021.

**Elízia Mara Costa Israel**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, Analista Judiciário, em 07/10/2021, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=384089&infra_sistem...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0354149** e o código CRC **6A82ED12**.

---

## Esclarecimento 49/2021

---

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>

7 de outubro de 2021 09:08

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,

O prazo de garantia começa a contar a partir da entrega do material.  
Encaminhamos a imagem do item anexa.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

**Telefone:** 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---



Screenshot\_20211007-085509\_Chrome.jpg

78K

